

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP-PR PARCERIA XVIII EPP**

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-PR)**, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira Presidenta, Psicóloga Ana Lígia Bragueto, torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentar propostas de parceria para exposição e vendas de livros, testes, entre outros itens no XVIII Encontro Paranaense de Psicologia que ocorrerá de 12 a 15 de fevereiro de 2025 em Maringá - PR.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas de empresas que tem interesse na comercialização de livros, testes, entre outros itens no XVIII Encontro Paranaense de Psicologia que ocorrerá de 12 a 15 de fevereiro de 2025 em Maringá – PR, com o fim de viabilizar o ajuste de parcerias entre o CRP-PR e empresas.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. A proposta deverá ser apresentada pelo representante legal da empresa, sendo obrigatório estar formalmente constituída, adimplente com suas obrigações perante os órgãos federais e municipais. A proponente deverá apresentar ao CRP-PR, os seguintes documentos:

- a. Proposta de Parceria;
- b. Inscrição junto à Receita Federal – CNPJ/MF;
- c. Contrato Social, Estatuto ou Regimento Interno;
- d. Certidão Regularidade Situação com o FGTS;
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- f. Cópias dos documentos pessoais da(o) representante legal da empresa, que irá assinar o Termo de Parceria.

7.1. Proposta de Parceria, deverá explicitar:

- a) Dados da empresa;
- b) Dados do representante legal;
- c) Descrição simples dos itens que serão expostos;
- d) Contrapartidas;
- e) Informações complementares.

## 8. DOS LOCAIS OFERTADOS

8.1. O CRP-PR destinará espaços físicos no local do evento para a exposição, assim distribuídos:

<b>Local</b>	<b>Metragem</b>
Rol de entrada do prédio da Economia da Universidade Estadual de Maringá - UEM	<b>5m x 2m</b>
Rol de entrada do prédio da Universidade Estadual de Maringá – UEM, onde estará sendo realizado o credenciamento	<b>8m x 2,5m</b>

8.1.1. Os espaços são vãos livres, sem mesa, cadeiras, itens que deverão ser providenciados pela empresa;

8.1.2. O CRP-PR não disponibilizará internet;

8.2.3. As empresas ficam cientes que a voltagem elétrica dos espaços é 110v;

## 9. DA CONTRAPARTIDA DA(O) PROPONENTE

9.1. A contrapartida inclui, a partir da assinatura do Termo de Parceria, a divulgação do evento em todos canais da empresa, tais como site, redes sociais, mailing, entre outros.

9.2. A/O proponente deverá oferecer 5 (cinco) exemplares de livros para serem sorteados no último dia do evento.

### **3. DA CONTRAPARTIDA DO CRP-PR**

3.1. A contrapartida inclui, necessariamente, a inserção da logomarca da empresa em todas as formas de divulgação e comunicação do evento, incluindo os anais;

### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS**

4.1. A(O) proponente deverá preencher e enviar o Formulário de **Proposta de Parceria** anexo a este Edital.

4.2. Somente serão admitidas as propostas e documentos, protocolizados até a data limite especificada no item 5 do Edital, no e-mail [epp@crppr.org.br](mailto:epp@crppr.org.br) ou na sede do CRP-PR - Avenida São José, 699 - Cristo Rei - CEP 80050-350 - Curitiba - Paraná.

### **5. DOS PRAZOS**

5.1. O procedimento instaurado nesta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

5.2. Preenchimento e protocolo do Formulário de Proposta de Parceria, bem como anexação dos documentos comprobatórios, entre 10 horas do dia 19 de dezembro de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3. Divulgação do resultado das propostas, será no site do evento <https://site.epp.softaliza.com.br/> no dia 30 janeiro de 2025.

### **6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

6.1. A documentação será analisada pela equipe técnica do CRP-PR em atendimento ao disposto neste Edital, sendo automaticamente desconsideradas as propostas que estiverem incompletas.

### **7. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
Cadastro, preenchimento e envio do Formulário de Proposta de Parceria; e anexação de documentos comprobatórios.	Entre 10 horas do dia 19 de dezembro de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Divulgação do resultado das empresas beneficiadas.	Dia 30 de janeiro de 2025

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ

### Proposta de Parceria – XVIII EPP

#### 1. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome	
RG	
CPF	
Registro no CRP-PR (se houver)	
Telefone	
E-mail	
Endereço residencial	
CEP – Cidade / UF	

#### 2. DADOS DA EMPRESA

Nome	
CNPJ / MF	
MPE/ME/Simples	
Registro no CRP-PR	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
CEP – Cidade / UF	